ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 04 / 12 / 1983

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 575 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1983

Concedendo o título de Utilidade Pública ao Grupo Espírita Santa Bárbara.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título de Utilidade Pública ao Grupo Espírita Santa Bárbara.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de dezembro de 1983.

José Geraldo ~~Imbeloni~~ Braga
Presidente